



**Publicado no DOE 9.218  
Em 1º.08.2016 - p. 32**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 237/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 27ª Defensoria Pública Estadual para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de EVERTON SANTOS, nos autos n. 0031528-88.2013.8.12.0001, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande - MS, que se realizará no dia 24 de agosto de 2016.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado